



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 011/2023

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 23 de Fevereiro de 2023

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma requerimento depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, e a Exma. Secretária Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, a Sra. **ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, para que com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federativa do Brasil de 1988, combinado com o previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, e com art. 64, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 198, Parágrafo Único do Regimento Interno, **no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF - Supremo Tribunal Federal**, requerer o que segue:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, assegura no seu artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO que o art. 7º, da Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Lido no Expediente em 16/02/2023 1º Sec.

Ofício Nº Data 23/02/2023 Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº

EMENTA

Parelhas de de

PRESIDENTE

“Art. 7º - O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter [...] VI – Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos: [...]”

CONSIDERANDO que A Lei Orgânica Municipal, **SEÇÃO I - Das Atribuições do Prefeito, Art. 64**, determina que:

SEÇÃO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 64 – Compete privativamente ao Prefeito;

XVII – Prestar a Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas no **CAPITULO II – DAS INFORMAÇÕES**, Art. 198, Parágrafo Único, determina que:

CAPITULO - II DAS INFORMAÇÕES

Art. 198 – Compete a Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes a administração municipal.

Lido no Expediente em / / 1º Sec.

Ofício Nº Data / / Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

N°

EMENTA

Parelhas

de

de

PRESIDENTE

Parágrafo Único – As informações serão solicitadas por requerimento, proposto por qualquer Vereador e sujeito as normas expostas em capitulo próprio.

VENHO REQUERER, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Quais as escolas infantis do município foram reformadas em 2021 e 2022? E que tipo de reformas foram feitas?*
- Quais as escolas de ensino fundamental municipal foram reformadas em 2021 e 2022? E que tipos de reformas foram feitas?*

Sala das sessões, 16 de fevereiro de 2023.

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PSDB

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Vereadora do MDB

Lido no Expediente em	/	/	1° Sec.	
Ofício N°	Data	/	/	Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 011/2023 – DE AUTORIA DA FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA DA EDUCAÇÃO.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
23 FEV. 2023